



COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº /03-CE
(Do Sr. Deputado Eduardo Cunha e outros)**

Suprima-se o Parágrafo único do art.90 da Proposta Emendada da PEC nº 41 de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão torna-se necessária, em virtude de tratamento desigual destes tipos de operação interestaduais.

Sala da Comissão, em

EDUARDO CUNHA
Deputado Federal – PP/RJ

